



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0342/2022

Ementa: “*Que determina o retorno às aulas presenciais e dá outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a pandemia da COVID-19 ainda não está totalmente sob controle;

CONSIDERANDO que já há muito se iniciou a vacinação da população;

CONSIDERANDO que o Estado de MG já determinou o retorno às aulas presenciais a partir de 07.02.2022, respeitando-se, porém, o protocolo estabelecido para tanto, em razão da pandemia;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação da questão no âmbito municipal;

E POR FIM CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da supremacia do interesse público sobre o particular, da moralidade, da probidade administrativa, da eficiência e da transparência, sem prejuízo de outros aplicáveis *in casu*,

DECRETA:

Art.1º. Fica determinado o retorno às aulas presenciais das redes estadual e municipal, no âmbito do Município de Mar de Espanha/MG, o que deverá ocorrer a partir do dia 07(sete) de fevereiro do corrente ano;



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Que a SME – Secretaria Municipal de Educação deverá tomar todas as providências para o atendimento do disposto no artigo anterior, inclusive as comunicações necessárias, devendo, mais, atender integralmente o protocolo estabelecido pelo Estado de Minas Gerais para o retorno das aulas presenciais, no que diz respeito ao combate e prevenção ao contágio da COVID-19 e suas variantes;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto do Executivo Municipal nº 0291/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 019, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 05/01/22 A 11/11/22
ASS.:

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG